



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0193, de 08 de abril de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA CAPES (PNPD/CAPES)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 018/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Seletivo de candidatos Doutores para formação de cadastro de reserva, visando a realização de estágio de Pós-Doutorado no PNPD/CAPES, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, nas áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

CANDIDATOS APROVADOS

Nº	CANDIDATO (A)	NOTA	ORIENTADOR (A)
1	IASNAIA MARIA DE CARVALHO TAVARES	9,5	MARCELO FRANCO
2	MYLENA JUNQUEIRA BRITO	7,3	CRISTIANE MARTINS VELOSO
3	GRAZIELLY DE JESUS SILVA	6,5	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRÃO
4	LAOAN BRITO OLIVEIRA RODRIGUES	4,2	LEANDRO SOARES SANTOS

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, observando o item 9. do Edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600